



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 08/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Retificar a portaria de nº 18/2014 que concede a Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais, a Valdemar Silva Barros, cargo de Motorista, Nível SG-03, mat.493, RG nº839786 SDS-PE e CPF nº.140.164.274-87, lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de agosto de 2014.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, 11 de fevereiro de 2020.

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

